

Resolução 032/99 – CONSEPE

**Aprova substituição de professor no Curso de Pós-Graduação  
“lato sensu” – Especialização em Automação Industrial,  
objeto da Resolução nº 005/99-CONSEPE de 17 de março de  
1999.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 440/990, tomada em sessão de 25 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a substituição do professor Gláucio Nascimento Abreu pelo Professor Paulo José Torri, Mestre, para a disciplina Acionamentos Elétricos no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Automação Industrial, aprovado pela Resolução nº 005/99-CONSEPE de 17 de março de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de agosto de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente